

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 010/2018**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR**  
**EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 21 de dezembro de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010142/2018-11,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a criação e inclusão da disciplina abaixo no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica (PPGOFQG), conforme as seguintes características:

Disciplina: Disciplina TE: Poluentes, estrutura, Atividade e Toxicologia

Lotação: Instituto de Oceanografia

Duração: semestral

Carga horária total: 30 horas

Créditos: 2

Ementa: Estrutura química e características físico-químicas das substâncias potencialmente tóxicas, forma de reciclagem nos distintos compartimentos ambientais e organismos, quantificação de poluentes ambientais, efeitos tóxicos, avaliação ecotoxicológica de poluentes ambientais.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Luiz Fernando Mackedanz  
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR